

Clarimar Santos Motta Junior

**LIMITES DA COMPETENCIA
SANCIONATÓRIA DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS**

Apresentação de Georges Abboud

*Prefácio do Ministro Gilmar Ferreira Mendes
Ministro do Supremo Tribunal Federal*

Curitiba
Juruá Editora
2021

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-5605-566-4

JURUÁ
EDITORA

Brasil Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Emani de Carvalho Pacheco

Motta Junior, Clarimar Santos
M921 Limites da competência sancionatória dos tribunais
de contas./ Clarimar Santos Motta Junior./ Curitiba:
Juruá, 2021.
154p.; il; 21,5cm

1. Tribunal de contas – Competências. 2. Tribunal
de contas – Sanções. I. Título.

CDD 343.42034 (22.ed)
CDU 347.98

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
Capítulo 1 – A CONSTITUIÇÃO COMO FUNDAMENTO DA COMPETÊNCIA SANCIONATÓRIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	21
1.1 A EVOLUÇÃO DA COMPETÊNCIA SANCIONATÓRIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS	23
1.2 A COMPETÊNCIA SANCIONATÓRIA ATRIBUÍDA AOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELO ART. 71, INC. VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	34
1.3 A SINGULARIDADE DA COMPETÊNCIA SANCIONATÓRIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO MODELO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO.....	43
Capítulo 2 – PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	49
2.1 DIREITOS E GARANTIAS MATERIAIS INERENTES AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA SANCIONATÓRIA PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS.....	51
2.1.1 A Estrita Legalidade no Exercício da Competência Sancionatória pelos Tribunais de Contas	52
2.1.2 Tipicidade: a Definição das Condutas e Fixação das Penas na Competência Sancionatória dos Tribunais de Contas.....	54
2.1.3 A Garantia da Proporcionalidade entre a Infração e a Sanção no Exercício da Competência Sancionatória pelos Tribunais de Contas	59
2.1.4 A Irretroatividade na Aplicação da Norma Sancionadora pelos Tribunais de Contas	65

2.2	DIREITOS E GARANTIAS PROCESSUAIS INERENTES AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA SANCIONATÓRIA PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	68
2.2.1	O Devido Processo Legal no Âmbito dos Tribunais de Contas	70
2.2.2	A Garantia ao Contraditório Amplo, Efetivo e Irrestrito	74
2.2.3	A Ampla Defesa e os Mecanismos Necessários à sua Concretização.....	76
2.2.4	O Dever de Fundamentação nas Decisões Sancionatórias.....	85
Capítulo 3 –	AS SANÇÕES APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO BRASIL.....	91
3.1	MULTA.....	91
3.2	INABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	96
3.3	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.....	97
3.4	MEDIDAS CAUTELARES SANCIONATÓRIAS	99
3.4.1	A Decretação da Indisponibilidade de Bens.....	102
3.4.2	A Decretação Cautelar do Arresto de Bens	107
3.4.3	O Afastamento Cautelar do Cargo ou Função Pública..	108
3.4.4	Cautelares Inominadas e Outras Sanções Específicas ..	110
3.5	A CONTROVÉRSIA SOBRE A CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E RESTITUIÇÃO DE DANO CAUSADO AO ERÁRIO COMO SANÇÃO	112
	CONCLUSÃO	117
	REFERÊNCIAS	121
	ANEXOS	135
	ÍNDICE REMISSIVO.....	143